



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Rua Almirante Barroso n. 600, Centro – Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

RECOMENDAÇÃO Nº 001/2018

Dispõe sobre a não aplicação de penalidades às partes e aos procuradores ausentes às audiências até o término do movimento nacional dos caminhoneiros.

O PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIAO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a notícia de redução de oferta de transporte público e da paralisação dos caminhoneiros;

CONSIDERANDO que a referida paralisação afeta também o abastecimento de combustíveis em todo País;

CONSIDERANDO que nesta data ainda permanece a paralisação, sem previsão de encerramento das manifestações;

CONSIDERANDO a dificuldade de acesso às Varas do Trabalho em razão dos fatos acima narrados;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Ofício nº 063/18/PRES/OAB-RO, datado de 25 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Recomendar aos Juízos da 14ª Região o adiamento das audiências no caso de ausência de uma ou ambas as partes, sem adoção de qualquer penalidade, até o término das manifestações.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Rua Almirante Barroso n. 600, Centro – Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

Publique-se.

Porto Velho, 25 de maio de 2018.

(assinado eletronicamente)

Desembargador **SHIKOU SADAHIRO**

Presidente e Corregedor do TRT da 14ª Região